

PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, nº 500, Cabral		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Roque Tonin		Função Técnico de Extensão Rural
Telefone (44) 3635-1001	Celular (44) 9 9806-5731	E-mail institucional japura@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Município de Japurá		CNPJ 75.788.349/0001-39
Endereço Avenida Bolivar, nº 363, Centro		CEP 87.225-000
Telefone (44) 3635-1327 / (44) 9 9973-3991		E-mail institucional gabinete@japura.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Adriana Cristina Polizer		Função Prefeita
Nome do Responsável Técnico Pamella Ghiseline Takase		Função Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (44) 3635-1975	Celular (44) 9 9800-0466	E-mail institucional agriculturaemeioambientejapura@hotmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Japurá

Público alvo: Agricultores Familiares, Moradores de Vila Rural e Organizações Rurais de Produtores.

3. JUSTIFICATIVA

Japurá foi fundada em 28 de novembro de 1963, e obteve sua emancipação política em 13 de dezembro de 1964. Mas foi por volta do ano de 1953, onde algumas clareiras foram abertas nas cercanias do local designado pelo nome Japurá. As primeiras derrubadas foram feitas na parte oeste e sudeste do futuro município, de vez que os pioneiros tinham mais acesso dessa parte, pois a cidade de Jussara era o último reduto para eles. No mesmo ano, o Sr. Moisés Rodrigues estabeleceu uma venda em seu sítio. No mesmo logradouro, mais tarde foi construída uma igreja e uma escola. A primeira linha de ônibus deu-se nesse mesmo local, já que Japurá, até então não existia.

No lugar designado, pelo engenheiro chefe Vladimir Babkov da companhia Melhoramentos Norte do Paraná, para ser construída a cidade de Japurá em fins de 1954, estabeleceu-se o Sr. Irineu Batista Câmara, primeiro morador da cidade e que seria também o primeiro e bem-merecido prefeito.

A sede com uma altitude média de 457 metros. Coordenadas geográficas 23° 28' 07" S e 52° 33' 24" O, e distante 528 Km de Curitiba. A área total do município totaliza 16.540 ha, em maior destaque possui 14.286 ha com lavouras temporárias (Soja e Milho) e 1.182 ha destinados a pecuária e criação de outros animais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 405 estabelecimentos rurais e 834 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 73 % do total de estabelecimentos.

De acordo com o Valor Bruto da Produção VBP (2019), a principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a Avicultura de corte a de maior destaque seguido pela produção de grãos (soja/milho), Fruticultura, Bovinocultura de Corte e Bovinocultura de Leite.

Segundo o Levantamento da Produção Agropecuária (SEAB/DERAL, 2020) a cultura da Soja ocupou área de cerca de 9.300 hectares, obtendo uma média de produtividade de 3.650 kg/ha, enquanto a cultura do Milho segunda safra, foram cultivados numa área de 9.000 hectares, produzindo 3.600 kg/ha. Já de acordo com o IBGE/2019, o efetivo do rebanho bovino totaliza 3.067 cabeças, se apresenta como uma alternativa econômica para Japurá, assim como quando se trata da produção de leite, que compreende 409 vacas ordenhadas.

O IDR-Paraná no município conta com uma unidade local que é atendida por 1 extensionista lotado em Japurá, além de outros extensionistas da região, já o Município através da Secretaria de Agricultura.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e,

principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial a Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte, Olericultura e Fruticultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Apoiar e Fomentar o Desenvolvimento do Turismo Rural no Município de Japurá;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 65 Unidades de Produção Familiar – UPFs por ano;
- 2) Atender 251 agricultores (as) por ano;
- 3) Implantar/Acompanhar 01 Unidade de referência em Olericultura;
- 4) Executar 01 Eventos Técnicos grupais ao ano;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção;
- Capacitação da equipe técnica e administrativa;
- Assessoria a Conselhos Municipais;
- Projetos de estradas rurais;
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural;
- Organização e execução do PAA e PNAE.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 6 técnicos do IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cianorte e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite e corte.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município os Sindicatos, Instituições Financeira, Agroindústrias e Cooperativas.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	65 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	-x-	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	65 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	-x-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	1 UR			x	x												
	Prefeitura	-x-			x	x												
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	1 UR	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	-x-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	251/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	-x-																
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	1 evento		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

8. RECURSOS E CRONOGRAMA

O presente Plano Integrado **não prevê** a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada entidade responderá pelas obrigações financeiras no âmbito de suas responsabilidades previstas neste plano.

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações de sua Unidade Municipal, sua infraestrutura, 1 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, sua infraestrutura, 1 veículo, e o custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto aos Conselhos Municipais e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado de Trabalho.
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Cianorte/PR, 29 de Julho de 2021.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente
IDR-Paraná

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita
Município Japurá

ROQUE TONIN
Técnico de Extensão Rural
Responsável Técnico IDR-Paraná

PAMELLA GHISELINE TAKASE
Secr. Mun. de Agric. e Meio Ambiente
Responsável Técnica Prefeitura



ePROTOCOLO



Documento: **Documento_07JapuraPlano_Integrado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriana Cristina Polizer** em 11/08/2021 08:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 09/08/2021 08:11.

Inserido ao protocolo **17.925.644-4** por: **Paulo Roberto Preto** em: 30/07/2021 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
625f67308057ea11d95bb248aa3605be.